

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

1948

NUMERO ATRIBUÍDO DO ANO CORRENTE

1948

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18060, DE 19 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo

O Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18-8-1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado no Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, um cargo de Preparador — QE — PP — II — Padrão "K", — dentre os criados pelo Decreto-lei n.º 15.236, de 28-11-1945.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de março de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do decreto-lei 12273, de 28 de outubro de 1941,

AUTORIZA:

o afastamento de d. Valentina Barroso Carneiro servente, classe "F", lotado na Assessoria Técnica-legislativa, para, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo a prorrogação, por um (1) ano, a partir de 2 de janeiro de 1948, do afastamento do sr. Fausto Villela de Araujo, Escrivão, classe "L", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para prestar serviços junto ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, aos 19 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR

de Manoel de Oliveira Cravo, capitão reformado da Força Pública do Estado. Recorre de ato do Secretário da Segurança Pública, que lhe indeferiu pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. (SG. 7129/47): "Indeferido, por não conter apólio legal";

de Antonio Furquim de Campos. Sobre disponibilidade remunerada no cargo de Auxiliar Bacteriologista Repartição de Aguas e Esgotos. (SC. 6151-46): "Autorizo";

da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo. Pleiteia isenção de imposto de transmissão "inter vivos" incidente sobre imóvel que lhe foi doado, no município de São Vicente, destinado à construção de uma colônia de férias. (SG. 7955/47): "De acordo, caso a entidade inicie as obras dentro de 6 meses e a conclua dentro de 18 meses";

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Nomeando

nos termos do artigo 3.º da Lei n. 73, de 21 de fevereiro último, para cargo de juiz do Tribunal Superior de Justiça Militar o coronel da Força Pública do Estado — Cortolano de Almeida Junior.

IMPrensa Oficial do Estado

Encontra-se a venda no Almoarifado o folheto relativo a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil

Cada folheto: Cr\$ 6.00 e mais Cr\$ 0.50 para porte postal

Nos cheques, vales ou ordens enviados não devem constar nomes ou cargos mas apenas:

IMPrensa Oficial do Estado

nos termos do artigo 3.º da Lei n. 73, de 21 de fevereiro último, para cargo de Juiz do Tribunal Superior de Justiça Militar o coronel da Força Pública do Estado — Sebastião do Amaral.

nos termos do artigo 16, inciso I, do decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 16724, de 16-1-1947, Oberdan de Nicola para, em comissão, exercer o cargo de Diretor padrão "R" — da Tabela I da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social.

nos termos do artigo 16, inciso V, do decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, José Victor D'Amelio para exercer, em substituição o cargo de Assistente padrão "P" da Tabela II, da PP, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social, durante o impedimento do efetivo Mario Alves de Carvalho

nos termos do artigo 16, inciso V, do decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, Jaime Martins de Albuquerque para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico padrão "N" da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Divisão de Diversões Públicas do Departamento de Investigações durante o impedimento do efetivo — Washington Moreira da Costa.

Agregando:

nos termos dos artigos 1.º, n. I, letras "a" e "b" e 27 da lei n. 2940, de 6 de abril de 1937, e artigo 27, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, a contar de 10 do corrente mês, ao Quadro da Força Pública do Estado, o tenente coronel de Administração daquela Milícia — Custodio Rodrigues de Moraes.

Transferindo:

nos termos dos artigos 92 e 107, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, para a reserva, a pedido, o tenente-coronel de Administração da Força Pública do Estado — Albino Augusto Rego, visto contar mais de (30) trinta anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob n. 815, expedido em 30 de julho de 1945, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Promovendo:

por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, no Quadro de Administração da Força Pública do Estado, o major Adriano Augusto Machado.

Exonerando:

nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a pedido, Geraldo Russomano, censor, classe N, da Tabela III, da PP, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria Geral da mesma Secretaria, do cargo de diretor, padrão "R", em comissão, da Tabela I, da PP, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social.

Jaime Martins de Albuquerque, do cargo de Assistente, padrão "P", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Divisão de Radiodifusão do Departamento de Ordem Política e Social, para o qual tinha sido nomeado, em substituição, por decreto de 14, publicado a 15-1-1948.

Autorizando:

nos termos do artigo 41, e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Antonio de Paiva Carvalho, Chefe de Seção, padrão "P", lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, e a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, no Gabinete da mesma Secretaria, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

AGRICULTURA

Requerimento despachado pelo Governador:

Do senhor Alcides Lourenço Gomes, Biologista, classe "P", do Departamento da Produção Animal, solicitando extensão do regime de tempo integral ao cargo que ocupa: — "INDEFIRO, à vista das informações".

EDUCAÇÃO

Decretos de 19 do corrente

NOMEANDO

D. Maria Henriqueta da Fonseca França para exercer, interinamente o cargo de Professor Secundário (História Geral e História do Brasil) — QE — PP — II — Padrão "L", — no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Cardoso de Almeida", em Botucatu, na vaga de D. Odina Simões, e exoneração de igual cargo no Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol, para o qual foi nomeada interinamente por dec. de 1-10-47;

D. Odina Simões para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (História Geral e História do Brasil) — QE — PP — II — Padrão "L", no Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol, na vaga de D.

Maria Henriqueta da Fonseca França, ficando exonerada de igual cargo no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Cardoso de Almeida", de Botucatu, para o qual foi nomeada interinamente, por dec. de 9-3-48;

D. Cynira Pinheiro de Oliveira para exercer, interinamente, de acordo com o art. 16, item IV do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manoel José Chaves", de São Manoel, o cargo de Auxiliar de Orientação Pedagógica — QE — PP — II — Padrão "K", — lotado pelo Decreto n. 17.546 de 9-9-1947, ainda não provido.

SAUDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO DE 16 DO CORRENTE MES:

Nomeando, de acordo com o art. 10, do Decreto n. 17469, de 1.º de agosto de 1947, o dr. Ataliba Amaral de Araujo, médico, classe "Q", lotado no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do Departamento de Saúde, para substituir o dr. Benedito Paula Santos Filho, Diretor, padrão "T", do mesmo Instituto, durante o seu impedimento por licença.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 17 DO CORRENTE:

Nomeando, de acordo com o art. 16, inciso IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Mario Gonçalves para interinamente, exercer cargo da classe "J" da carreira de Assistente de Tráfego, da PP, III, do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado no Aeroporto de S. Paulo, da Diretoria de Viação, na vaga decorrente da exoneração, a pedido do sr. Fabio Pereira, ficando, outrossim, exonerado, na data do exercício do cargo para qual é nomeado, de cargo da classe "H" da carreira de motorista, da PP-III do referido quadro e da mesma lotação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Gabinete do Diretor Geral	3.º andar	— 4-8338
Gabinete do Assistente Geral	3.º andar	— 4-0935
Diretor da Secretaria	4.º andar	— 4-2380
Consultoria jurídica e Chefia dos Predios Escolares	5.º andar	— 4-6051
Chefia do Ensino Secundário e Normal	7.º andar	— 4-0812
Chefia das Instituições Auxiliares da Escola	8.º andar	— 6-1031
Serviço de Publicidade e Redação da Revista "Educação"	8.º andar	— 4-2437
Assistência Técnica do Ensino Rural	9.º andar	— 4-2397
Chefia do Ensino Municipal e Particular	9.º andar	— 4-2371
Chefia do Ensino Primário	10.º andar	— 4-2920
Serviço de Educação de Adultos	10.º andar	— 4-2926
Chefia de Música e Canto Coral	11.º andar	— 4-6935

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

1.ª — Sede: G. E. "Campos Sales" — Rua São Joaquim, 288	— 7-4658
2.ª — Sede: G. E. "Rodrigues Alves" — Avenida Paulista n. 227	— 1-1130
3.ª — Sede: G. E. "São Paulo" — Rua da Consolação, 1289	— 5-2240
4.ª — Sede: G. E. "Artur Guimarães" — Rua Jaguaribe, 354	— 5-1029
5.ª — Sede: G. E. "Regente Feijó" — Avenida Tiradentes, 826	— 6-4372
6.ª — Sede: G. E. "Ruy Barbosa" — Avenida Rangel Pestana n. 1482	— 4-9824
7.ª — Sede: G. E. "Amadeu Amaral" — Largo São José de Belém, 66	— 9-1458
8.ª — Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira" — Rua da Moça, 363	— 1-9335

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR

Rua Nestor Pestana n. 147	
Gabinete do Diretor	— 4-6590
Portaria	— 4-3891

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR

Rua Aurora 424	— 1-5985
----------------	----------